INDICAÇÃO N° 93/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO INCLUIR NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, ARTIGO QUE AUTORIZA O NÃO COMPARECIMENTO AO SERVIÇO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, COMISSIONADO OU CONTRATADO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PESSOAIS, NO LIMITE DE ATÉ 06 (SEIS) FALTAS ANUAIS, DESDE QUE O SERVIDOR NÃO TENHA NENHUMA FALTA INJUSTIFICADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Joelio Abeldt/1º Secretário, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, incluir no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria de Jetibá, artigo que autoriza o não comparecimento ao serviço do servidor público efetivo, comissionado ou contratado, para tratar de assuntos pessoais, no limite de até 06 (seis) faltas anuais, desde que o servidor não tenha nenhuma falta injustificada no exercício anterior.

A presente indicação tem por fim assegurar aos servidores públicos municipais o direito de 06 (seis) folgas anuais. Registre-se que, para

obter o benefício desta indicação, o servidor deverá atender ao requisito de não ter tido nenhuma falta injustificada no ano anterior.

Com efeito, percebe-se que a proposição apresentada aos nobres membros desta Casa também serve de estimulo para que os funcionários públicos se empenhem em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, proporcionando um atendimento de qualidade à população de Santa Maria de Jetibá.

Portanto, requeiro o empenho e a dedicação na aprovação da presente proposição, pois certamente, servirá para incentivar ainda mais os servidores do nosso Município, que tanto se esforçam para garantir a eficiência e o dinamismo da máquina administrativa, sendo por demais digno do nosso apoio na aprovação desta matéria.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de julho de 2023.

JOELIO ABELDT
Vereador/1º Secretário - PTB